

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.281/2010**

**Encerra, definitivamente, as atividades
educativas do Instituto Educacional Ômega.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Parecer CEE-ES 2.591/2010
(Processo CEE nº. 069/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2010,

RESOLVE:

Encerrar, definitiva e imediatamente, as atividades educativas do Instituto Educacional
Ômega, situado na Rua Comandante Duarte Carneiro, nº 61, Centro, Vitória, ES, mantido pelo
Instituto Educacional Ômega Ltda., nos termos do art. 23, inciso II, combinado com o art. 25,
inciso III, da Resolução CEE-ES nº 1.286/2006, cessando os efeitos dos seguintes atos:

- Resolução CEE-ES nº 70/1998;
- Resolução CEE-ES nº 1.087/2005;
- Resolução CEE-ES nº 2.180/2010.

Vitória, 09 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação